



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/SJK/SP

**NOTIFICAÇÃO UMIG/NPA/DPF/SJK/SP Nº 20753357**

Interessado: **ANDRES SILVESTRE GALLEGOS SOTO, RNM G246234-1 (ATIVO)**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de Perda de Autorização de Residência nº **08514.002665/2021-11**

1. Conforme disposto nos Art. 135, inciso I, c/c Art. 138, caput, § 4º, ambos do Decreto nº 9.199, de 20 de dezembro de 2017,
2. Fica o senhor ANDRES SILVESTRE GALLEGOS SOTO, portador(a) do RNM nº RNM G246234-1, natural do México, nascido aos 27/09/1990, filho de SANDRA LUZ SOTO e MARCO ANTONIO GALLEGOS GUERRERO, **NOTIFICADO** a apresentar sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, em razão de **cessação do fundamento que embasou a autorização de residência** (casamento com a brasileira PAULA RUBIAL RIBEIRO MENDES).
3. Em caso de não apresentação de defesa ou comparecimento, o processo correrá à revelia (independentemente do comparecimento do notificado).
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados na **Delegacia de Polícia Federal em São José dos Campos, na Avenida Tívoli, nº 44, Vila Betânia, São José dos Campos/SP** ou por meio eletrônico no endereço <[umig.sjk.sp@pf.gov.br](mailto:umig.sjk.sp@pf.gov.br)>.

**ALEXANDRE P. B. ARAUJO**  
Agente de Polícia Federal  
UMIG/NPADPF/SJK/SP



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PEREIRA BENEVIDES DE ARAUJO, Chefe de Núcleo**, em 20/10/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20753357** e o código CRC **E7DAA851**.